



SOLICITAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL



A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA, pessoa jurídica de poder público, devidamente inscrita no CNPJ: 01.613.321/0001-24, com sede na Rua: Anhanguera, S/N, Novo Horizonte III Canaã dos Carajás – PA, CEP: 68.537-000, representada neste ato pelo Srº. Edson Sousa Silva, Secretária Municipal de Obras, nomeada pela portaria 318/2018 GP, vem respeitosamente encaminhar esta solicitação de aditivo contratual para análise da justificativa aqui exposta e reconhecimento do pedido

DO AMPARO LEGAL

O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 65, alínea b, parágrafo 1º, da lei 8.666/93 que diz:

*“Art.: 65 Os Contratos regidos por esta lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:”*

*“(B) quando necessária à modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta lei;”*

*“§1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.”*

Bem como é amparado no próprio termo contratual, que em sua cláusula décima quinta prevê a possibilidade do aditamento do contrato, vejamos:

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO**

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93



## DO CONTRATO

O contrato em que se solicita o pleito em tela é o de nº 000001006/2018 decorrente Pregão nº 55/2017 PMCC, que tem como Contratada a Empresa AUTO POSTO QUEIROZ LTDA - escrita no CNPJ (MF): 19.116.859/0001-99 cujo objetivo é:

“Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis e lubrificantes automotivos para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço da prefeitura municipal de Canaã dos carajás.do Pará.

## JUSTIFICATIVA

O presente termo de aditamento contratual, visando o acréscimo do quantitativo ao mesmo, é necessário tendo em conta que o quantitativo de itens inicialmente ajustados não fora suficiente para atender a demanda pretendida durante a vigência contratual.

Com isso é de imensa necessidade o aditamento para cumprir fielmente o objetivo contratual, atendendo as necessidades básicas até o final do corrente ano, vale ressaltar que o total elencado não fora suficiente devidos os reparos de pontes, vias e bueiros que foram feitos acima do previsto inicialmente e que veio a ensejar no maior uso dos itens do contrato, fugindo ao preliminarmente planejado, e importante destacar que o aumento das demandas culminou na necessidade de estender os serviços tornando se indispensáveis a atuação das maquinas e equipamentos que também tiveram seus contratos aditivados por tanto sendo necessário também o aditivo deste.

Desta forma, considerando que a lei 8.666 através do seu artigo 65, alínea b, parágrafo 1º é permissiva quanto ao ato de aditar os contratos, bem como a presente solicitação é tempestiva, vez que o aludido contrato encontra-se em pleno vigor, solicitamos o pleito em tela de acordo com a planilha descritiva.

## DA DESPESA

A despesa com o aditivo será de R\$ 567.269,92 ( sendo consignada na dotação orçamentaria exercício de 2018), atividade UNIDADE ORÇAMENTARIA: 14 - Secretária Municipal de Obras Públicas, PROJETO ATIVIDADE: 15 452 1321 2.035 Manter o Programa Asfalto Canaã, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Fonte de Recurso 012400, Subelemento: 3.3.9.0.30.01.00 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



DO PEDIDO

Face ao exposto, vista a justificativa e a indicação orçamentaria, vimos respeitosamente requerer o aditivo ao contrato N° 000001006/2018, ficando desde já autorizada a comissão permanente de licitação a tomar as providencias cabíveis quanto à lavratura do termo aditivo, recolhimento de assinaturas e a publicação do mesmo na imprensa oficial onde o termo original fora publicado



PLANILHA DESCRITIVA

(Detalhamento dos itens)

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO INICIAL	PERCENTUAL DE ADITIVO	QUANTIDADE ADITIVADA	VALOR TOTAL ATUALIZADO
1	BALDE DE OLEO 10 W COM 20 LITROS	16	und	R\$ 330,00	25,00%	4,000	R\$1.320,00
2	BALDE DE OLEO 15W40 20 LITROS	110	und	R\$ 267,00	24,55%	27,000	R\$7.208,87
3	BALDE DE OLEO 20W30 20 LITROS	5	und	R\$ 253,00	20,00%	1,000	R\$253,00
4	BALDE DE OLEO 80W90 20 LITROS	7	und	R\$ 238,00	14,29%	1,000	R\$238,07
5	BALDE DE OLEO HIDRAULICO 68 COM 20 LITROS	10	und	R\$ 247,80	20,00%	2,000	R\$495,60
6	LUBRIFICANTE PARA DIESEL 40	416	und	R\$ 16,00	25,00%	104,000	R\$1.664,00
7	OLEO DIESEL S10 - COTA PRINCIPAL	505775	litros	R\$ 3,65	24,00%	121.386,000	R\$443.058,90
8	OLEO DIESEL S10 - COTA RESERVADA	127965	litros	R\$ 3,65	24,20%	30.967,530	R\$113.031,48

VALOR TOTAL INICIAL DO CONTRATO	R\$ 2.359.866,00
PERCENTUAL GLOBAL DO ADITIVO (aproximado)	24,04%
VALOR TOTAL ACRESCIDO	R\$ 567.269,92
VARIAÇÃO ATUALIZADO DO CONTRATO	R\$ 2.927.135,92

Edison Sousa Silva  
Secretário Municipal - SEMOB  
Port.318/2018 GP

Canaã dos Carajás – PA 31 de outubro de 2018